

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Considerando a publicação do Decreto nº 8.419 de 06/03/2020, fica designado como Gestor do Termo de Fomento o Servidor Municipal LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA e Gestor Suplente MIQUALINA RUDEY; e fica designada como Fiscal do Termo de Fomento a Servidora Municipal ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK e fiscal suplente ILISANE AMARAL DA SILVA GARCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

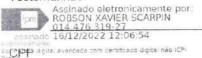


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO CONCEDENTE TAUILLO TEZELLI PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO ANUENTE MARCIA CALDERAN DE MORAES SECRETÁRIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS
EXECUTORA
ELZA MOREIRA HANEL
REPRESENTANTE

Testemunhas



RG CPF ESTE DOCHMENTO FOLKSSBLADDER 164 ESSES 1015 1015 1015 101 103 101 PASS CONTROL REPORTED A SECTOR OFFEE BEHANCORDS FOR SECTION TRANSPORTED AND THE SECTION OF SECTION